



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Coordenação de Formalização e Apoio à Fiscalização

Anexo nº IX/FHEMIG/DPAR/GIP/CFAF/2024

PROCESSO Nº 2270.01.0021890/2024-07

EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024

ANEXO IX – QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DA FHEMIG EM EXERCÍCIO NO HOSPITAL CRISTIANO MACHADO

1) A relação definitiva de servidores efetivos em exercício na unidade e de servidores efetivos a serem cedidos de forma especial à OS serão levantadas no momento da celebração do contrato de gestão.

2) A relação de servidores em cessão especial poderá variar ao longo da execução contratual.

Carreira Efetiva	Categoria Profissional/Ocupação	Carga Horária	Qtd.	Carga Horária Total
AGAS	ADMINISTRADOR	40	1	40
	FARMACEUTICO HOSPITALAR	40	1	40
	FISIOTERAPEUTA	20	1	20
	FONOAUDIOLOGO	30	2	60
	FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA	30	2	60
	FONOAUDIOLOGO	30	2	60
	NUTRICIONISTA	20	2	40
AUAS	PSICOLOGO CLINICO	40	1	40
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	30	1	30
	AUXILIAR DE COZINHA	30	1	30
	COZINHEIRO	30	2	60
MED	ELETRICISTA	30	1	30
	MEDICO CIRURGIAO GERAL	12	1	12
	MEDICO CIRURGIAO GERAL	24	4	96
	MEDICO CLINICO	24	2	48
PENF	MEDICO INFECTOLOGISTA	24	1	24
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	10	300
	ENFERMEIRO	20	7	140
		30	2	60
		40	15	600
	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	32	960
TOS	40	19	760	
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	1	30
	40	16	640	
	TECNICO ADMINISTRATIVO	40	1	40
	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	40	1	40
	TECNICO EM FARMACIA	40	4	160
	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	40	2	80
TECNICO EM RADIOLOGIA	30	5	150	
Total Geral			140	4650



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 10/12/2024, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103579042** e o código CRC **F2196F13**.